DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.784, de 19 de outubro de 2021.

Revoga o Artigo 2º do Decreto nº 8.540, de 17 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Revisão do Protocolo Municipal nº 4.299/2021, que resultou no indeferimento do pedido da requerente e determinou a revogação do artigo 2º do Decreto nº. 8540, de 17 de junho de 2021;

DECRETO:

Art. 1.º Fica revogado o Artigo 2º, do Decreto nº 8.540, de 17 de junho de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.787, de 21 de outubro de 2021.

Que altera o Decreto Municipal nº. 8.721, de 27 de setembro de 2021, retificando o enquadramento funcional de Edivaldo Francisco de Paula.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 186/2021, de 19/10/2021, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco no Decreto nº. 8.721, de 27/09/2021, referente ao reenquadramento funcional de Edivaldo Francisco de Paula da referência "11" para a referência "14".

DECRETO:

Art. 1.º Fica retificado o enquadramento funcional de Edivaldo Francisco de Paula, editado no Decreto nº 8.721, de 27 de setembro de 2021, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA	24/08/1987	Referência "14"

Leia-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA	24/08/1987	Referência "13"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.789, de 22 de outubro de 2021.

Que altera o Decreto Municipal nº. 8.721, de 27 de setembro de 2021, retificando o enquadramento funcional de Dorivaldo Rezeno da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 183/2021, de 19/10/2021, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

no Decreto nº. 8.721, de 27/09/2021, referente ao reenquadramento funcional de Dorivaldo Rezeno da Silva da referência "10" para a referência "13".

DECRETO:

Art. 1.º Fica retificado o enquadramento funcional de Dorivaldo Rezeno da Silva, editado no Decreto nº 8.721, de 27 de setembro de 2021, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
DORIVALDO REZENO DA SILVA	28/04/1986	Referência "13"

Leia-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
DORIVALDO REZENO DA SILVA	28/04/1986	Referência "15"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.021. OBJETO: "Contratação de Agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no Município, conforme Anexo I, por tempo determinado, visando atender às necessidades do Executivo Municipal da Cidade, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 12.232/2.010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 4.680/1.965 e as Normas Padrão da Atividade Publicitária, sob orientação do CENP". Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa SINFOR Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda. - EPP., CNPJ. (MF) nº 04.315.888/0001-02. Jales - SP, em 25 de outubro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico, Guias, Sarjetas, Sarjetões e Passeio em Vias Públicas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Memória de Cálculo, Relação dos Logradouros/Serviços Beneficiados, Projetos e o Convênio nº 100353/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00342-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ. (MF) nº 02.647.165/0001-85. Jales - SP, em 25 de outubro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.